



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 976, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011736/2015-49, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **DINIZ FIREMAN DE ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1120719, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do nível 04 da Classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **11/03/1999 a 12/03/2003**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, arts. 4º, inciso IV, e 17, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05/05/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO**  
**REITOR**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 16/10/15**